



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 6, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

	Aprova as disciplinas que serão oferecidas em ERE no período letivo 2020.1 no Curso de Farmácia do Campus Juiz de Fora da UFJF
--	--

O **Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e conforme deliberação em reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia realizada no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 33/2020 do Conselho Superior da UFJF que Regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE),

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 5, DE 24 de agosto de 2020 da Faculdade de Farmácia (0138586),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as disciplinas, com as respectivas cargas horárias, descritas nos Quadros 1 e 2, para serem oferecidas em ERE (ensino remoto emergencial) no período letivo 2020.1 no Curso de Farmácia do Campus Juiz de Fora da UFJF.

QUADRO 1. Departamentos externos à Faculdade de Farmácia da UFJF

Disciplina	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total
Histologia e Embriologia	30	30	60
Biologia Celular	45	----	45
Matemática Aplicada à Saúde	60	----	60
Anatomia Aplicada à Farmácia	30	----	30
Química Geral	45	----	45
Genética Básica	30	----	30

Física Fundamental	60	----	60
Físico-Química	45	----	45
Sistema de Saúde	30	----	30
Fisiologia IV	60	----	60
Bioestatística	45	----	45
Química Orgânica V	45	----	45
Saúde Coletiva e Epidemiologia	30	----	30
Bioquímica XII	45	30	75
Química Orgânica VI	30	----	30
Química Analítica IV	30	----	30
Bioquímica XIII	45	30	75
Química Analítica V	30	----	30
Bacteriologia	30	30	60
Imunologia	45	15	60
Patologia	45	----	45
Micologia e Virologia	30	15	45
Parasitologia Humana	30	30	60

QUADRO 2: Disciplinas do Departamento de ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFJF

Disciplina	Código	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total
PROFISSÃO FARMACÊUTICA: EVOLUÇÃO E DESAFIOS	FCO023	15 h	----	15 h
BIOSSEGURANÇA	ACL009	30h	----	30h
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	ATO009	30h	----	30h
ATIVIDADE ORIENTADA I - DIAGNÓSTICO	FCO055	15h	15h	30h

FARMACÊUTICO EM SAÚDE				
FARMACOLOGIA FARMACÊUTICA I	FCO046	75h	----	75h
FARMACOLOGIA FARMACÊUTICA II	FCO054	75h	----	75h
FARMACOGNOSIA I	FCO005	30h	15h	45h
QUALIDADE DE ÁGUAS	ATO023	30h	----	30h
DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA	FCO022	30h	----	30h
ESTUDOS DE UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FCO027	45h	----	45h
NUTRIÇÃO HUMANA	ATO010	60h	----	60h
PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE	FCO024	30h	----	30h
OPERAÇÕES UNITÁRIAS	FCO028	45h	----	45h
ATIVIDADE ORIENTADA IV: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FCO048	30h	30h	60h
ATIVIDADE ORIENTADA V: ATENÇÃO FARMACÊUTICA EM FARMÁCIA DE DISPENSAÇÃO DE MANIPULAÇÃO E HOSPITALAR	FCO043	45h	15h	60h
FARMACOTÉCNICA	FCO014	30h	30h	60h
FARMÁCIA HOSPITALAR	FCO045	45h	----	45h
FARMACOGNOSIA II	FCO006	30h	15h	45h
QUÍMICA FARMACÊUTICA	FCO049	45h	----	45h
TOXICOLOGIA GERAL	ATO012	30h	15h	45h
HOMEOPATIA	FCO031	30h	30h	60h
MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	ATO014	15h	45h	60h
CONTROLE DE QUALIDADE				

DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS	FCO032	30h	30h	60h
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	ATO015	30h	30h	60h
TECNOLOGIA FARMACEUTICA	FCO036	30h	----	30h
HEMATOLOGIA APLICADA ÀS ANÁLISES CLÍNICAS	ACL024	45h	----	45h
BIOQUÍMICA APLICADA ÀS ANÁLISES CLÍNICAS	ACL018	45h	----	45h
IMUNOLOGIA APLICADA ÀS ANÁLISES CLÍNICAS	ACL019	30h	----	30h
PARASITOLOGIA APLICADA ÀS ANÁLISES CLÍNICAS	ACL021	30h	----	30h
MICROBIOLOGIA APLICADA ÀS ANÁLISES CLÍNICAS	ACL022	30h	----	30h
TOXICOLOGIA ANALÍTICA	ATO024	30h	30h	60h
ATIVIDADE ORIENTADA VIII B : ATIVIDADE ORIENTADA EM ALIMENTOS E AGUAS	ATO025	120h	----	120h
ENZIMOLOGIA E TECNOLOGIA DAS FERMENTAÇÕES	ATO005	45h	----	45h
GARANTIA DE QUALIDADE EM ALIMENTOS	ATO017	30h	----	30h
ATIVIDADE ORIENTADA VIII C: PRODUÇÃO INDUSTRIAL FARMACÊUTICA	FCO053	120h	----	120h
SINTESE DE FARMACOS	FCO037	30h	----	30h
GARANTIA DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, COSMÉTICOS E CORRELATOS	FCO052	15h	----	15h
BIOFARMACIA	FCO035	30h	----	30h

MARCELO SILVA SILVÉRIO

DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 04/09/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0146004** e o código CRC **DF74FD38**.

Referência: Processo nº 23071.900890/2020-07

SEI nº 0146004